

**CONTRATO DE GESTÃO
PERÍODO
ANEXO I – PLANO DE TRABALHO**

EIXO	AÇÃO	META	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADE	RESULTADO	PRODUTO	QDT PREV. PRODUTO	PESSOAL		CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL
								Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	
TOTAL DA META 01							0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA META 02							0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA META 03							0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da META 01 + ... + META 03							0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS IDM								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL = "META01" + ... + "META03" + "DESPESAS OPERACIONAIS IDM"							0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRATO DE GESTÃO

ABRIL/2023

ANEXO II - PESSOAL

QTD	CARGO	NÍVEL	VINC FUNC	Nº MESES	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL – R\$			ENCARGOS MENSAIS – R\$					BENEFÍCIOS MENSAIS – R\$							PROVISÕES MENSAIS – R\$				CUSTO TOTAL		
					Salário Atual – médio	Dissídio	TOTAL DO SALÁRIO MÉDIO MENSAL com Reajuste (III)	INSS Patronal	INSS (Sistema S + SAT)	FGTS	PIS	TOTAL DE ENCARGOS MENSAIS (IV)	Vale Transporte	Desconto do Vale Transporte	Alimentação	Desconto Alimentação	Plano de Saúde	Desconto Plano de Saúde	TOTAL BENEFÍCIOS MENSAIS (V)	FÉRIAS + Encargos	13º SALÁRIO + encargos	Provisão FGTS Rescisão (Multa + adicional)	TOTAL PROVISÕES MENSAIS (VI)	MENSAL	CONTRATO	
(I)				(II)	(a)	(b3)	(III = a + b)	(c = III x 20%)	(d = III x 6%)	(e = III x 8%)	(f = III x 1%)	(IV = c + d + e + f)	(g = III x R\$ 2 un x 22 dd)	(h = III x 6%)	(i = R\$ x 22dd)	(j = R\$ x 22dd)	(k)	(l = k*30%)	(V = g - h + i - j + k - l)	(m = (III + IV)/3) * 1/12	(n = III + IV) * 1/12	(o = (III* 4%)	(VI = k + l+m)	(VII = III + IV + V + VI)	(VIII = VII * I + II)	
0					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TABELA AUXILIAR DO ANEXO II – PESSOAL	
nº meses do contrato de gestão	
% Reajuste dissídio coletivo de trabalho	0,00%
Valor do Vale Transporte	R\$ 0,00
Valor do Vale Alimentação	R\$ 0,00
Valor de Desconto do Vale Alimentação	R\$ 0,00

**CONTRATO DE GESTÃO
PERÍODO
ANEXO IV – DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DA O.S.**

1 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA O.S.

DESCRIÇÃO ITEM DE CUSTEIO	ITEM DE REF PARA PLANO CONTAS	VALOR MENSAL (R\$)	PERÍODO (MESES)	CUSTEIO TOTAL (R\$)
	-	-	-	-
	-	-	-	-
	-	-	-	-
	-	-	-	-
	-	-	-	-

CONTRATO DE GESTÃO
PERÍODO
ANEXO VII – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

A avaliação deverá seguir a seguinte sistemática:

1) A avaliação de desempenho se baseará em indicadores criados pelo contratante, de resultados (desempenho, produtividade, eficiência, impacto, etc) e de gestão constantes do Anexo VIII do Contrato de Gestão, de acordo com os respectivos pesos definidos, variando de 1 a 4, conforme a complexidade da meta e o grau de dificuldade para sua execução.

2) Será calculado o alcance da meta acordada, por indicador em particular, o que implicará na determinação de notas de 0(zero) a 10(dez) para cada um, conforme a relação entre o resultado observado e a meta acordada, segundo a escala abaixo:

RESULTADO OBSERVADO	NOTA
Acima de 95%	10
Acima de 90% a 95%	9
Acima de 80% a 90%	8
Acima de 65% a 80%	7
de 50% a 65%	6
<50%	0

3) O resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá a pontuação atribuída a cada indicador.

4) O somatório dos pontos dos indicadores de resultado dividido pelo somatório dos pesos corresponderá a nota média do resultado global dos indicadores de resultados.

5) O somatório dos pontos dos indicadores de gestão dividido pelo somatório dos pesos corresponderá a nota média do resultado global dos indicadores de gestão.

6) O resultado final da avaliação será a média do resultado global obtido na avaliação dos indicadores de resultado mais o resultado global na avaliação dos indicadores de gestão.

7) A nota média global está associada a um respectivo conceito que deverá ser classificado conforme a seguir:

NOTA MÉDIA GLOBAL	CONCEITO
8,5 A 10,0 pontos	Atingiu plenamente o desempenho esperado
6,0 a 8,4 pontos	Atingiu parcialmente o desempenho esperado
Abaixo de 6,0 pontos	Não atingiu o desempenho esperado

INDICADORES DE RESULTADOS						
AÇÕES	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
AÇÃO 01	Indicador 01					
	Indicador 02					
	Indicador 03					
AÇÃO 02	Indicador 04					
	Indicador 05					
	Indicador 06					
AÇÃO 03	Indicador 07					
	Indicador 08					
	Indicador 09					
SUB TOTAL					0	0
Resultado Global dos Indicadores de Resultados						
INDICADORES DE GESTÃO						
TIPOLOGIA	INDICADORES	METAS	REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
INFRAESTRUTURA	Indicador 01					
MODELO DE GESTÃO	Indicador 02					
DESPESA PESSOAL	Indicador 03					
SATISFAÇÃO DO CLIENTE	Indicador 04					
CLÁUSULAS CONTRATUAIS	Indicador 05					
TREINAMENTO PESSOAL	Indicador 06					
SUB TOTAL					0	0
Resultado Global dos Indicadores de Gestão						
NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO DA OS						0,00
CONCEITO:						

**CONTRATO DE GESTÃO
PERÍODO
ANEXO VIII – QUADRO DE INDICADORES**

INDICADORES DE DESEMPENHO DO CONTRATO DE GESTÃO																									
META	INDICADOR	TIPO	PESO	UNIDADE	PERIODICIDADE	FORMULA	abr/23	mai/23	jun/23	1º TRI	jul/23	ago/23	set/23	2º TRI	out/23	nov/23	dez/23	3º TRI	jan/24	fev/24	mar/24	4º TRI	TOTAL		
RESULTADOS																									
GESTÃO	1	Satisfação dos usuários																							
	2	Infraestrutura disponibilizada																							

CAMPO	ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO
INDICADOR	Preencher com o nome do indicador.
TIPO	Preencher com o tipo de indicador (Eficiência, Economicidade, Qualidade, etc).
PESO	Preencher com o peso definido em comum acordo (contratante e contratada) considerando o grau de complexidade da consecução do indicador.
UNIDADE	Preencher com a unidade de medição do indicador. (% Quant. Razão, etc)
PERIODICIDADE	Preencher com o período utilizado para medir o indicador (mensal, Bimestral, Trimestral, etc)
FÓRMULA	Preencher com a fórmula que será utilizada para aferir o resultado do indicador. (Ex [Nº de alunos ativos / Nº de alunos matriculados] * 100
META	Qual o resultado esperado.

**CONTRATO DE GESTÃO
PERÍODO
ANEXO IX – ITENS DE DESPESAS (PLANO DE CONTAS) (NOVO)**

ITEM DE DESPESA		REFERÊNCIA PLANILHAS	QUANT. MESES	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL(R\$)
CÓDIGO	DESCRIÇÃO				
3.3.50.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil		12		
3.3.50.13.00	Obrigações patronais		12	-	-
3.3.50.14.00	Diárias		12	-	-
3.3.50.30.00	Material de consumo		12	-	-
3.3.50.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		12	-	-
3.3.50.33.00	Passagens e despesas com locomoção		12	-	-
3.3.50.35.00	Serviços de Consultoria		12	-	-
3.3.50.36.00	Outros Serviços de Consultoria		12	-	-
3.3.50.37.00	Locação de mão de obra		12	-	-
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12	-	-
3.3.50.46.00	Auxílio alimentação		12	-	-
3.3.50.00.04	Assinaturas de periódicos e anuidades		12	-	-
3.3.50.00.07	Bilhetes de passagem		12	-	-
3.3.50.00.11	Combustíveis e lubrificantes para outras finalidades		12	-	-
3.3.50.00.13	Confecção de uniformes, bandeiras e flâmulas		12	-	-
3.3.50.00.14	Convênio com Plano de Saúde		12	-	-
3.3.50.00.15	Direitos Autorais		12	-	-
3.3.50.00.16	Discotecas e filmotecas não imobilizável		12	-	-
3.3.50.00.20	Eventos artísticos e culturais		12	-	-
3.3.50.00.23	Exposições, congressos e conferências		12	-	-
3.3.50.00.26	Fornecimento de alimentação		12	-	-
3.3.50.00.27	Fretes e transportes de encomendas		12	-	-
3.3.50.00.29	Gêneros de alimentação		12	-	-
3.3.50.00.32	Hospedagens		12	-	-
3.3.50.00.34	Limpeza e conservação		12	-	-
3.3.50.00.37	Locação de máquinas e equipamentos		12	-	-
3.3.50.00.38	Locação de veículos		12	-	-
3.3.50.00.40	Manutenção e conservação de bens imóveis		12	-	-
3.3.50.00.41	Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas		12	-	-
3.3.50.00.43	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		12	-	-
3.3.50.00.46	Materiais de consumo - Suprimento de fundos		12	-	-
3.3.50.00.53	Material de copa e cozinha		12	-	-
3.3.50.00.55	Material de expediente		12	-	-
3.3.50.00.56	Material de limpeza e produção de higienização		12	-	-
3.3.50.00.58	Material de processamento de dados		12	-	-
3.3.50.00.59	Material de proteção e segurança		12	-	-
3.3.50.00.60	Material de sinalização visual e afins		12	-	-
3.3.50.00.72	Material para manutenção de bens imóveis / instalações		12	-	-
3.3.50.00.84	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12	-	-
3.3.50.00.94	Serviço de seleção e treinamento		12	-	-
3.3.50.00.95	Serviços bancários		12	-	-
3.3.50.00.96	Serviços de água e esgoto		12	-	-
3.3.50.00.100	Serviços de áudio, vídeo e foto		12	-	-
3.3.50.00.101	Serviços de comunicação em geral (telex, correios, telefonia fixa e móvel, que não integrem em pacote de comunicação de dados)		12	-	-
3.3.50.00.103	Serviços de cópias e reprodução de documentos		12	-	-
3.3.50.00.104	Serviços de energia elétrica		12	-	-
3.3.50.00.105	Serviços de internet		12	-	-
3.3.50.00.112	Serviços gráficos e editoriais		12	-	-
3.3.50.00.113	Serviços hospitalares, médicos e odontológicos		12	-	-
3.3.50.00.115	Serviços técnicos profissionais		12	-	-
3.3.50.00.116	Uniformes, tecidos e aviamentos		12	-	-
3.3.50.00.117	Vale-refeição e vale alimentação		12	-	-
3.3.50.00.118	Vale transporte		12	-	-
3.3.50.00.119	Vigilância ostensiva monitorada		12	-	-
TOTAL GERAL DO CONTRATO		-	-	-	-